



## MEMORANDO SEMSA GAB Nº 064/2025

Atílio Vivacqua, 20 de março de 2025.

Ao Prefeito,

Hélio Humberto Lima Filho

Assunto: Solicitação de Formalização de Convênio - Repasse de Recursos Financeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em consonância com a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e a Lei Municipal nº 1347, de 18 de setembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, o **Fundo Municipal de Saúde** vem, por meio deste memorando, solicitar a formalização do **Convênio**, com o Hospital Apóstolo Pedro.

O referido convênio tem como objetivo assegurar o repasse de recursos financeiros **estimados em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, que serão destinados à complementação do pagamento e ao atingimento do **piso salarial nacional** dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme previsto nas normativas federais e municipais. Informo que os valores referentes a Dezembro de 2024, Janeiro e Fevereiro de 2025, foram depositados pelo FNS com atraso, sendo necessário efetuar o repasse neste convênio que será firmado.

Reiteramos que o valor estimado solicitado visa garantir o cumprimento da legislação e, assim, assegurar a valorização e o atendimento adequado às necessidades salariais dos profissionais de enfermagem que atuam em nossa rede hospitalar, o que certamente refletirá na melhoria dos serviços prestados à população de Atílio Vivacqua.

Dessa forma, solicitamos a sua apreciação e aprovação para a formalização deste convênio, de modo que possamos proceder com os trâmites necessários para a liberação dos recursos, conforme a legislação vigente.

Aguardamos a sua autorização para o prosseguimento das ações necessárias para a formalização e execução do referido convênio.

Atenciosamente,



**Andrea Pricila Teixeira Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 0004/2025



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 20/03/2025 18:16:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/03/2025 18:16:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W8NZZZ>